

LEI Nº 18.456, DE 8 DE JULHO DE 2022

Procedência: Governamental

Natureza: [PL./0182.0/2022](#)

DOE: [21.810](#), de 11/07/2022

Fonte: ALESC/GCAN.

Altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 10.248, de 1996, que dispõe sobre a doação de imóveis do Estado ao Município de Pomerode, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº [10.248](#), de 12 de novembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Pomerode os seguintes imóveis:

I – imóvel com área de 1.000,00 m² (mil metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 388 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pomerode e cadastrado sob o nº 5495 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA);

II – imóvel com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 1402 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pomerode e cadastrado sob o nº 5496 no SIGEP da SEA;

III – imóvel com área de 1.278,00 m² (mil, duzentos e setenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 2116 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pomerode e cadastrado sob o nº 5497 no SIGEP da SEA;

IV – imóvel com área de 1.500,00 m² (mil e quinhentos metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 9549 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pomerode e cadastrado sob o nº 5498 no SIGEP da SEA; e

V – imóvel com área de 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 9550 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pomerode e cadastrado sob o nº 5499 no SIGEP da SEA.” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº [10.248](#), de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidades e encargos por parte do Município:

I – no imóvel de que trata o inciso I do *caput* do art. 1º desta Lei, a execução de atividades educacionais;

II – no imóvel de que trata o inciso II do *caput* do art. 1º desta Lei, a edificação de um centro de atendimento e de informações aos turistas e aos visitantes;

III – no imóvel de que trata o inciso III do *caput* do art. 1º desta Lei, a execução de atividades educacionais;

IV – no imóvel de que trata o inciso IV do *caput* do art. 1º desta Lei, a edificação de uma unidade de saúde da família; e

V – no imóvel de que trata o inciso V do *caput* do art. 1º desta Lei, a edificação de um centro de atendimento a pessoas com deficiência.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº [10.248](#), de 12 de novembro de 1996:

I – o parágrafo único do art. 1º; e

II – o art. 5º.

Florianópolis, 8 de julho de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado



BEL. CHRISTIAN BEURLEN - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que, revendo o **Livro n.º 2** (Registro Geral) do Ofício de Registro de Imóveis de Pomerode-SC, nele consta a **MATRÍCULA** do seguinte teor:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE POMERODE - STA. CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL: Isaac T. de Andrade

MATRÍCULA Nº 388. DATA: 20 de junho de 1977.

IMÓVEL: - O terreno, situado neste município, no lugar Ribeirão Rêga II, contendo a área de 1.000,00m² (hum mil metros quadra - dos), de forma irregular, fazendo frente em 51,00 metros no lado impar da Rodovia Municipal 76; fundos em 43,00 metros com terras de Alfredo Jandre; extremando pelo lado direito em 14,00 metros com terras de Alfredo Jandre, e, pelo lado esquerdo, em 30,00 metros com terras de Alfredo Jandre; sem benfeitorias; distando do lado direito 740,00 metros da esquina da referida Rodovia Municipal 76, com a Rodovia Municipal 77.

PROPRIETÁRIOS: - ALFRED JANDRE, lavrador e sua mulher GERTRUDES JANDRE, do lar, ambos brasileiros, CPF conjunto nº 291.329.759-53, domiciliados neste município.

TÍTULO AQUISITIVO: - Parte do remanescente do título registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, sob nº 18.092, fls. 144 do livro nº 3-P.
A Oficial Maior: Amiº J. Goetten

R.1-388 - PROT. nº 480: - Por escritura pública de doação pura e simples, lavrada em 13 de agosto de 1976, no livro nº 63, fls 93 verso, do Tabelionato desta Comarca, ALFRED JANDRE e sua mulher, já qualificados, DOARAM o terreno objeto da presente matrícula, ao ESTADO DE SANTA CATARINA. **VALOR:**- Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), A presente transferência independe de pré - via autorização do INCRA de acordo com base no Decreto nº 62.504 de 08 de abril de 1968.
Pomerode, 20 de junho de 1977. Cota: Cr\$76,00
A Oficial Maior: Amiº J. Goetten

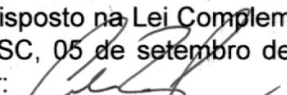
R.2-388 - Protocolo nº 30.660, de 26 de Agosto de 2011. Pela Escritura Pública de Doação, lavrada aos 04 de abril de 2002, às folhas n.º 005 e n.º 006 do Livro n.º 122 do Tabelionato de Notas desta Comarca, o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, autorizado pela Lei Estadual n.º 10.248/1996, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração, Sr. **CELESTINO ROQUE SECCO** (C.I.R.G. n.º 118.010-SSP/SC e CPF n.º 018.761.809-78), este, por sua vez, representado por seu procurador bastante, o Coordenador Regional de Educação da 4ª UCRE/Blumenau, Sr. **BERNARDO CAMPESTRINI** (C.I.R.G. n.º 4.699.377-0-SSP/SC e CPF n.º 216.245.509-91), conforme instrumento procuratório lavrado no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Florianópolis/SC, no Livro n.º 311, à folha 174 aos 26 de outubro de 2000, com validade confirmada e arquivado no Tabelionato de Notas desta Comarca, **DOOU** o terreno retro matriculado **com reservas e com encargos para o outorgado donatário MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 83.102.251/0001-04, com sede nesta cidade à Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.251/1995 e neste ato representado pela

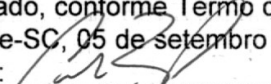


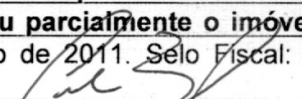
BEL. CHRISTIAN BEURLEN - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

388

1-v.

Prefeita Municipal em Exercício, **MAGRIT KRUEGER** (C.I.RG.n.º 651.684-0-SSP/SC e CPF n.º 661.034.109-59), pelo valor de **R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. **Imune** ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) conforme Certidão expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda - Gerência Regional de Fiscalização de Blumenau, aos 12/12/2001, arquivada no tabelionato de Notas desta Comarca. **Isento** da taxa devida ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) conforme disposto na Lei Complementar Estadual n.º 156/2007, artigo 10, § 2º. Dou Fé. Pomerode-SC, 05 de setembro de 2011. Selo de Fiscalização Judicial: ATO69260. O Registrador:  E:R\$Nihil

AV.3-388 - Protocolo nº 30.660, de 26 de Agosto de 2011. Nos termos da Escritura Pública de **Doação**, lavrada aos **04 de abril de 2002**, às folhas n.º **005** e n.º **006** do Livro n.º **122** do Tabelionato de Notas desta Comarca, a **DOAÇÃO** registrada sob **R.2-388** foi pactuada sob **CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA**, resolvendo-se ante eventual descumprimento dos encargos estabelecidos na **Lei Estadual n.º 10.248/1996**, estando o Município donatário obrigado a manter o imóvel doado e suas benfeitorias em perfeitas condições de funcionamento e vinculados às finalidades de descentralização do ensino no Estado, conforme Termo de Convênio Estado/Pomerode SEC n.º 210/91. Dou Fé. Pomerode-SC, 05 de setembro de 2011. Selo de Fiscalização Judicial: ATO69261. O Registrador:  E:R\$Nihil

AV.4-388 - Protocolo nº 30.660, de 26 de Agosto de 2011. Nos termos da Escritura Pública de **Doação**, lavrada aos **04 de abril de 2002**, às folhas n.º **005** e n.º **006** do Livro n.º **122** do Tabelionato de Notas desta Comarca, mais o disposto no artigo 3º da **Lei Estadual n.º 10.248/1996, de 12 de novembro de 1996**, procedo a esta averbação nos termos do artigo 167, inciso II, da Lei n.º 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos) para fazer constar que o **terreno** retro matriculado ficou gravado com a **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE, não podendo o Município de Pomerode hipotecar, vender, permutar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente o imóvel retro matriculado.** Dou Fé. Pomerode-SC, 05 de setembro de 2011. Selo Fiscal: ATO69262. Certidão Integral: Selo: ATO69263. O Registrador:  E:R\$Nihil

Continua na Ficha nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de POMERODE



BEL. CHRISTIAN BEURLEN - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

É o que continha o inteiro teor da Matrícula n.º388 do Livro n.º2 (Registro Geral). O referido é verdade e dou fé.

Pomerode, 06 de agosto de 2021.

- Christian Beurlen - Oficial
- Carla Beurlen - Escrevente Autorizada
- Denise Zilz - Escrevente Autorizada
- Gabriella Busarello - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - Isento..... R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00 | Selos: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração é considerado fraude.

DENISE ZILZ:05774781925

Digitally signed by DENISE ZILZ:05774781925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=DENISE ZILZ:05774781925
Date: 2021.08.06 16:27:42 -03'00'



BEL. CHRISTIAN BEURLEN - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que, revendo o **Livro n.º2** (Registro Geral) do Ofício de Registro de Imóveis de Pomerode-SC, nele consta a **MATRÍCULA** do seguinte teor:

Livro No. 2 - Registro Geral		Cartório de Registro de Imóveis
matrícula	ficha	
1402	1	Pomerode, 16 de setembro de 1980.
<p>IMÓVEL: - O terreno situado neste município, no lugar Alto do Rio do Teste, contendo a área de seiscentos metros quadrados (600,00m²); de forma retangular, medindo vinte (20,00) metros de frente por trinta (30,00) metros de comprimento; fazendo frente com o lado impar da estrada municipal POM.410; nos fundos e de ambos os lados com terras de Adolfo Kamke; sem edificações, distando do lado esquerdo cerca de duzentos (200,00) metros da esquina formada pela referida estrada municipal POM.410 com a estrada municipal POM.401. Cadastrado no INCRA sob nº803.111.008.567. Área em hectares: Total: 12,7. Módulo: 32,9. Nº de Módulos: 0,34. Fração Mínima de Parcelamento: 12,7.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: - ADOLFO KAMKE, lavrador e sua mulher MARGARIDA KAMKE, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº 246.665.569-00, domiciliados neste município.</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO: - Parte da Totalidade do título registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar, sob nº6.747, à fls. do livro nº3-D e desmembrado de acordo com base no Decreto nº62.504 de 08 de abril de 1968.</p> <p>A Oficial Maior: <i>J. Gerfandre</i></p>		
<p>R.1-1402 - PROTOCOLO Nº2.173. Por escritura pública de Doação Pura e Simples, lavrada em 01 de julho de 1980, no livro nº69, fls.175 à 176v. do Tabelionato desta Comarca, os proprietários DOARAM o terreno constante da presente matrícula ao ESTADO DE SANTA CATARINA. VALOR: Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). Pomerode, 16 de setembro de 1980. A Oficial Maior: <i>J. Gerfandre</i></p>		
<p>R.2-1402 - PROTOCOLO Nº19.342. Pela Escritura Pública de "DOAÇÃO", lavrada em 04 de abril de 2002, à fls.001 e 002 do Livro de Notas nº122 do Tabelionato desta Comarca, o proprietário "ESTADO DE SANTA CATARINA", representado pelo sr. "CELESTINO ROQUE SECCO", Secretário de Estado da Administração, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade (RG) nº.118.010-SSP-SC e inscrito no CPF sob nº.018.761.809-78 domiciliado e residente na Rua Bocaiúva, nº.2.033, apto.802, na Cidade de Florianópolis, neste Estado; e este por sua vez representado por seu procurador bastante, sr. "BERNARDO CAMPESTRINI", brasileiro, casado, funcionário público estadual, Coordenador Regional da..... continua no verso</p>		



BEL. CHRISTIAN BEURLEN - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula	ficha
1402	1-v.

4º.UCRE/Blumenau, portador da C.I.RG.nº.4.699.377-0-SSP-SC e inscrito, no CPF sob nº.216.245.509-91, domiciliado e residente na Rua Dr. Antonio Hafner, nº.540, bairro da Velha, na Cidade e Comarca de Blumenau, neste Estado, conforme instrumento procuratório lavrado nas Notas do 1º.Tabelião de Notas e 3º.Ofício de Protestos da Cidade de Florianópolis, Capital deste Estado de Santa Catarina, no Livro nº.311, à fls.174, aos 26 de outubro de 2000, devidamente confirmada a sua validade pelo referido Tabelionato e com cópia devidamente arquivada no Tabelionato desta Comarca; devidamente **AUTORIZADO** pela Lei nº.10.248 de 12 de Novembro de 1996; "DOOU" o TERRENO constante da presente matrícula, para a outorgada donatária: a..... "**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE**", inscrita no CNPJ sob nº.83.102.251/0001-04, estabelecida nesta Cidade, na Rua 15 de Novembro, nº.525, devidamente **REPRESENTADA** pela **Prefeita Municipal** em Exercício "**MAGRIT KRUEGER**", brasileira, casada, industrial, portadora da C.I.RG.nº.651.684-0-SSP-SC e inscrita no CPF sob nº.661.034.109-59, domiciliada e residente nesta Cidade, no bairro Testo Central, na Rua dos Atiradores, nº.6.835; devidamente **AUTORIZADO** pela Lei Municipal nº.1.251 de 08 de Setembro de 1995, com cópia arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis; pelo valor de..... **R\$3.000,00** (três mil reais); sendo que a presente **doação** está sujeita às seguintes **CONDIÇÕES**: A donatária **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE**, não poderá, sob pena de **reversão** imediata: I - desviar a finalidade ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os direitos da **doação**; II - hipotecar, vender, permutar ou ceder os imóveis a terceiros, total ou parcialmente; transmitindo desde já, para a mesma outorgada donatária, até pela cláusula "constituti", todo o direito, domínio, ação e posse, que sobre o mesmo vinha exercendo, para que a outorgada donatária, o possua como seu que é e fica sendo por força da referida escritura; sendo que as demais **CONDIÇÕES** são as constantes da Lei nº.10.248, com prova arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis. DOU FE. Pomerode-SC, 26 de agosto de 2002.

A REGISTRADORA: M. Andre E:R\$nihil.

continua na ficha nº.

57082



BEL. CHRISTIAN BEURLEN - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

É o que continha o inteiro teor da Matrícula n.º1402 do Livro n.º2 (Registro Geral). O referido é verdade e dou fé.

Pomerode, 06 de agosto de 2021.

Denise

- Christian Beurlen - Oficial
- Carla Beurlen - Escrevente Autorizada
- Denise Zilz - Escrevente Autorizada
- Gabriella Busarello - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - Isento..... R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00 | Selos: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
 Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração é considerado fraude.

DENISE ZILZ:05774781925

Digitally signed by DENISE ZILZ:05774781925
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=Renovacao
 Eletronica, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
 CPF A3, ou=(em branco), cn=DENISE ZILZ:05774781925
 Date: 2021.08.06 16:29:52 -03'00'



BEL. CHRISTIAN BEURLEN - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que, revendo o **Livro n.º2** (Registro Geral) do Ofício de Registro de Imóveis de Pomerode-SC, nele consta a **MATRÍCULA** do seguinte teor:

Livro N.º 2 - Registro Geral	Cartório de Registro de Imóveis
matricula 2116	ficha 1
Pomerode, 09 de dezembro de 1982.	
<p>IMÓVEL: O terreno situado nesta cidade, à rua Dr. Wunderwald contendo a área de hum mil e duzentos e setenta e oito metros quadrados (1.278,00m²), de forma irregular; fazendo frente em treze metros e setenta centímetros (13,70m) com o lado par da referida rua Dr. Wunderwald; nos fundos em três (3) linhas, sendo a primeira de sete metros (7,00m), a segunda de catorze metros e oitenta centímetros (14,80m) e a terceira de trinta e oito metros e doze centímetros (38,12m) com terras de Alidior Raasch e às de Alfonso Heinert; e, de um lado, em três (3) linhas, sendo a primeira de trinta e sete metros (37,00m), a segunda de trinta e quatro metros e setenta centímetros (34,70m) e a terceira de dezessete metros e sessenta centímetros (17,60m) com terras da Comunidade Cemitério Wunderwald; sem edificações; distando do vértice das linhas da frente e do lado esquerdo cerca de cento e doze metros (112,00m) da parede externa do prédio n.º3.077.</p> <p>PROPRIETÁRIO: - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE, inscrita no CGCMF. sob n.º83.102.251/0001-04, estabelecida nesta cidade, à rua XV de Novembro, n.º525.</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO: - Totalidade do título registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1.º Ofício da Comarca de Blumenau, sob n.º13.609, à fls.269, do livro n.º3-M.</p> <p>A Oficial maior: <u>Beyrande</u></p>	
<p>R.1-2116 - PROTOCOLO N.º 3.413. Por Escritura pública de Doação lavrada em 20 de outubro de 1982, no livro n.º74, à fls.192, do tabelionato desta Comarca, a proprietária doou o terreno constante da presente matrícula ao GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede em Florianópolis, neste Estado, à praça XV de Novembro, VALOR: Cr\$1.250.000,00, hum milhão e duzentos e cinquenta mil cruzeiros. Pomerode, 09 de dezembro de 1982. A Oficial maior: <u>Beyrande</u></p>	
<p>R.2-2116 - PROTOCOLO N.º 19.343. Pela Escritura Pública de "DOAÇÃO", lavrada em 04 de abril de 2002, à fls.003 e 004 do Livro de Notas n.º.122 do Tabelionato desta Comarca, o proprietário "ESTADO DE SANTA CATARINA", representado pelo sr. "CELESTINO ROQUE SECCO", Secretário de Estado da Administração, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade 'RG', conforme n.º.118.010-SSP-SC e inscrito no <small>continua no verso</small></p>	



BEL. CHRISTIAN BEURLEN - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matricula **2116** ficha **1-v.**

CPF sob nº.018.761.809-78, domiciliado e residente na Rua Bocaiúva, 2.033 apto.802, na Cidade de Florianópolis, neste Estado; e este por sua vez, **representado** por seu procurador bastante, sr. **"BERNARDO CAMPESTRINI"**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, Coordenador Regional de Educação da 4ª.UCRE/Blumenau; portador da C.I.RG.nº.4.699.377-0-SSP-SC e, inscrito no CPF sob nº.216.245.509-91, domiciliado e residente na Rua Dr. Antônio Hafner, nº.540, bairro da Velha, na Cidade de Blumenau, neste Estado; conforme instrumento procuratório, lavrado nas Notas do 1º.Tabelião de Notas e 3º.Ofício de Protestos da Comarca de Florianópolis, Capital deste Estado de Santa Catarina, no Livro nº.311, à fls.174, aos 26 de Outubro de 2000, devidamente confirmada a sua validade pelo referido Tabelionato e com cópia devidamente arquivada no Tabelionato desta Comarca; devidamente **AUTORIZADO pela Lei nº.10.248 de 12 de Novembro de 1996; "DOU"** o **"TERRENO"** constante da presente matrícula para a outorgada donatária, a **"PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE"**, inscrita no CNPJ nº.83.102.251/0001-04 estabelecida nesta Cidade, na Rua 15 de Novembro, nº.525; devidamente... **REPRESENTADA pela Prefeita Municipal em Exercício "MAGRIT KRUEGER"**, brasileira, casada, industrial, portadora da C.I.RG.nº.651.684-0-SSP-SC e, inscrita no CPF sob nº.661.034.109-59; domiciliada e residente nesta Cidade, no bairro Testo Central, na Rua dos Atiradores, nº.6.835; devidamente **AUTORIZADO pela Lei Municipal nº.1.251, de 08 de Setembro de 1995, com cópia arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis; pelo valor de..... R\$3.000,00 (três mil reais); sendo que a presente doação está sujeita às seguintes condições: A donatária PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE, não poderá, sob pena de REVERSÃO imediata: I - desviar a finalidade ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os direitos da doação; II - hipotecar, vender, permutar ou ceder os imóveis a terceiros, total ou parcialmente; sendo que as demais condições, são as constantes da Lei nº.10.248 de 12 de novembro de 1996, com prova arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis. DOU FÉ. - Pomerode (SC), 26 de agosto de 2002.**

A REGISTRADORA *[Assinatura]*

E:R\$nihi1

continua na ficha nº.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de POMERODE



BEL. CHRISTIAN BEURLEN - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

É o que continha o inteiro teor da Matrícula n.º2116 do Livro n.º2 (Registro Geral). O referido é verdade e dou fé.

Pomerode, 06 de agosto de 2021.

- Christian Beurlen - Oficial
- Carla Beurlen - Escrevente Autorizada
- Denise Zilz - Escrevente Autorizada
- Gabriella Busarello - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - Isento..... R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00 | Selos: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração é considerado fraude.

DENISE ZILZ:05774781925

Digitally signed by DENISE ZILZ:05774781925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=DENISE ZILZ:05774781925
Date: 2021.08.06 17:41:28 -03'00'



BEL. CHRISTIAN BEURLEN - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que, revendo o **Livro n.º2** (Registro Geral) do Ofício de Registro de Imóveis de Pomerode-SC, nele consta a **MATRÍCULA** do seguinte teor:

Livro N.º. 2 - Registro Geral	Cartório de Registro de Imóveis
Matrícula 9549	ficha 01
Pomerode, 27 de agosto de 2002.	
<p>IMÓVEL: - O terreno situado nesta Cidade e Comarca, no prolongamento da RUA FREDERICO WEEGE, parte do lote de terras n.º.16; contendo a área de HUM MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS (1.500,00m²), com as seguintes confrontações: ao NORTE, com setenta metros (70,00m) com terras de LINA GUILHERMINA BERTHA TOEWE; ao SUL, com oitenta metros (80,00m) com terras de EDMUNDO WEEGE; ao OESTE, com vinte metros (20,00m) com o prolongamento da RUA FREDERICO WEEGE (Estrada Geral) e ao LESTE, com vinte metros (20,00m) com terras de LINA GUILHERMINA BERTHA TOEWE; SEM EDIFICAÇÕES.</p> <p>PROPRIETÁRIO: - ESTADO DE SANTA CATARINA.</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO: - Totalidade do Título Registrado neste Cartório de Registro de Imóveis, sob n.º.1.164 à fls.127 do Livro n.º.3-A de Transcrições das Transmissões.</p> <p>A REGISTRADORA: </p>	
<p>R.1-9549 - PROTOCOLO N.º19.348. Pela Escritura Pública de "DOAÇÃO" lavrada em 04 de abril de 2002, à fls.009 e 010 do Livro de Notas n.º.122 do Tabelionato desta Comarca, o proprietário "ESTADO DE SANTA CATARINA", representado pelo sr. "CELESTINO ROQUE SECCO", Secretário de Estado da Administração, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º.118.010-SSP-SC e inscrito no CPF sob n.º.018.761.809-78 domiciliado e residente na Rua Bocaiúva, n.º.2.033, apto.802, na Cidade de Florianópolis, neste Estado; e este por sua vez, representado por seu procurador bastante, sr. "BERNARDO CAMPESTRINI", brasileiro, casado, funcionário público estadual, Coordenador Regional de Educação da 4.ª. UCRE/Blumenau; portador da C.I.RG.n.º.4.699.377-0-SSP-SC e inscrito no CPF sob n.º...216.245.509-91; domiciliado e residente na Rua Dr. Antônio Hafner, n.º540, bairro da Velha, na Cidade de Blumenau, neste Estado; conforme instrumento procuratório lavrado nas Notas do 1.º. Tabelião de Notas e 3.º. Ofício de Protestos da Comarca de Florianópolis, Capital deste Estado, no Livro n.º. 311, à fls.174, aos 26 de outubro de 2000, devidamente confirmada a sua validade pelo referido Tabelionato e com cópia devidamente arquivada no Tabelionato desta Comarca, devidamente AUTORIZADO pela Lei n.º.10.248, de 12 de Novembro de 1996, "DOU" o "TERRENO" constante</p> <p style="text-align: right;">continua no verso</p>	



BEL. CHRISTIAN BEURLEN - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
9549

ficha
01-v.

da presente matrícula para a outorgada donatária, a "**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE**", inscrita no CNPJ sob nº.83.102.251/0001-04, estabelecida'' nesta Cidade, na Rua 15 de Novembro, nº.525; devidamente **REPRESENTADA** pela **Prefeita Municipal** em Exercício "**MAGRIT KRUEGER**", brasileira, casada, industrial, portadora da C.I.RG.nº.651.684-0-SSP-SC e inscrita no CPF sob nº.661.034.109-59, domiciliada e residente nesta Cidade, no bairro Teste Central, na Rua dos Atiradores, nº.6.835; devidamente **AUTORIZADO** pela **Lei Municipal nº.1.251, de 08 de Setembro de 1995**, com cópia arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis; pelo valor de **R\$3.500,00** (três mil e quinhentos reais); sendo que a presente **DOAÇÃO** está sujeita às seguintes **CONDIÇÕES**: A donatária **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE**, não poderá, sob pena de **REVERSÃO** imediata: I - **desviar** a finalidade ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os direitos da doação; II - **hipotecar**, vender, permutar ou ceder os imóveis a terceiros, total ou parcialmente; sendo que as **demais condições**, são as constantes da **Lei nº.10.248 de 12 de Novembro de 1996**, com prova arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis. **DOU FE. - Pomerode-SC, 27 de agosto de 2002.**

A REGISTRADORA:

E:R\$**nihil.**

continua na ficha nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de POMERODE



BEL. CHRISTIAN BEURLEN - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

É o que continha o inteiro teor da Matrícula n.º9549 do Livro n.º2 (Registro Geral). O referido é verdade e dou fé.

Pomerode, 14 de outubro de 2021.

- Christian Beurlen - Oficial
- Carla Beurlen - Escrevente Autorizada
- Denise Zilz - Escrevente Autorizada
- Gabriella Busarello - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - Isento..... R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00 | Selos: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração é considerado fraude.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9ERF458V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENISE ZILZ (CPF: 057.XXX.819-XX) em 14/10/2021 às 14:11:24

Emitido por: "AC BR RFB G4", emitido em 14/10/2020 - 14:19:17 e válido até 14/10/2023 - 14:19:17.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDgzMjBfODQxNF8yMDIxXzIFUkY0NTthW> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00008320/2021** e o código **9ERF458V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de POMERODE

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
FXP33751-ZLGG
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

BEL. CHRISTIAN BEURLEN - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que, revendo o Livro n.º2 (Registro Geral) do Ofício de Registro de Imóveis de Pomerode-SC, nele consta a **MATRÍCULA** do seguinte teor:

Livro N.º. 2 - Registro Geral	Cartório de Registro de Imóveis
Matrícula 9550	ficha 01
Pomerode, 27 de agosto de 2002.	
IMÓVEL: - 0 terreno situado neste município, no lugar POMERODE (<u>Ribeirão Saco</u>); contendo a área de HUM MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS (1.200,00m²) limitando-se ao NORTE, SUL e OESTE , com terras de HUMBERTO GOEDE e sua mulher IRENE GOEDE e ao LESTE com a ESTRADA MUNICIPAL do lugar; tendo trinta metros (30,00m) de largura, por quarenta metros (40,00m) de comprimento, e dista sessenta metros (60,00m) das terras de EDMUNDO BAAR ; -x-x-x-x- SEM EDIFICAÇÕES.	
PROPRIETÁRIO: - ESTADO DE SANTA CATARINA.	
TÍTULO AQUISITIVO: - Totalidade do Título registrado neste Cartório de Registro de Imóveis, sob n.º.1.774 à fls.58 do Livro n.º.3-B de Transcrições das Transmissões (desmembrado com base no Decreto n.º.62.504 de 08 de..... abril de 1968 , do imóvel CADASTRADO no "INCRA" sob n.º.803.111.001.961. Área em hectares: Total: 16,9 . M.º.: 26,7 . N.º. de M.º.: 051 . Fração Mínima de Parcelamento: 16,9 .	
A REGISTRADORA:	
R.1-9550 - PROTOCOLO Nº19.349. Pela Escritura Pública de " DOAÇÃO ", lavrada em 04 de abril de 2002, à fls.007 e 008 do Livro de Notas n.º.122 do Tabelionato desta Comarca, o proprietário " ESTADO DE SANTA CATARINA ", representado pelo sr. " CELESTINO ROQUE SECCO ", Secretário de Estado da Administração, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º.118.010-SSP-SC e inscrito no CPF sob n.º.018.761.809-78; domiciliado e residente na Rua Bocaiuva, n.º.2.033, apto.802, na Cidade de Florianópolis, neste Estado; e este por sua vez, representado por seu procurador bastante, sr. " BERNARDO CAMPESTRINI ", brasileiro, casado, funcionário público estadual, Coordenador Regional de Educação da 4ª. UCRE/Blumenau; portador da C.I.RG.n.º.4.699.377-0-SSP-SC e inscrito no CPF sob n.º.216.245.509-91; domiciliado e residente na Rua Dr. Antônio Hafner, n.º.540; bairro da Velha, na Cidade de Blumenau, neste Estado; conforme instrumento procuratório lavrado nas Notas do 1ª. Tabelião de Notas e 3ª. Ofício de Protestos da Comarca de Florianópolis, Capital deste Estado, no Livro Nº. 311, à fls.174, aos 26 de outubro de 2000, devidamente confirmada a sua validade pelo referido Tabelionato e com cópia devidamente ARQUIVADA no <small>continua no verso.</small>	



BEL. CHRISTIAN BEURLEN - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

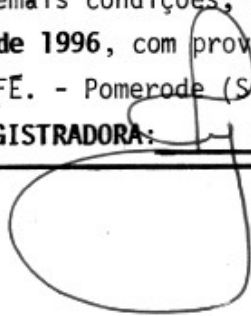
Matrícula
9550

ficha
01-v.

Tabelionato desta Comarca, devidamente **AUTORIZADO** pela **Lei nº.10.248, de 12 de Novembro de 1996**, "**DOOU**" o "**TERRENO**" constante da presente matrícula para a outorgada donatária, a "**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE**", inscrita no CNPJ sob nº.83.102.251/0001-04, estabelecida nesta Cidade, na Rua 15 de Novembro, nº.525; devidamente **REPRESENTADA** pela **Prefeita Municipal** em Exercício "**MAGRIT KRUEGER**", brasileira, casada, industrial, portadora da C.I.RG.nº.651.684-0-SSP-SC e inscrita no CPF sob nº.661.034... 109-59, domiciliada e residente nesta Cidade, no bairro Testo Central, na Rua dos Atiradores, nº.6.835; devidamente **AUTORIZADO** pela **Lei Municipal nº.1.251, de 08 de Setembro de 1995**, com cópia arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis; pelo valor de **R\$3.500,00** (três mil e quinhentos reais); sendo que a presente **DOAÇÃO** está sujeita às seguintes **CONDIÇÕES**: A donatária **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE**, **não poderá**, sob pena de **REVERSÃO** imediata: **I - desviar** a finalidade ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os direitos da doação; **II - hipotecar**, vender, permutar ou ceder os imóveis a terceiros, total ou parcialmente; sendo que as demais condições, são as constantes da **Lei nº.10.248 de 12 de Novembro de 1996**, com prova arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis. - DOU FE. - Pomerode (SC), 27 de agosto de 2002.

A REGISTRADORA:

E:R\$nihil



continua na ficha nº



BEL. CHRISTIAN BEURLEN - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

É o que continha o inteiro teor da Matrícula n.º9550 do Livro n.º2 (Registro Geral). O referido é verdade e dou fé.

Pomerode, 14 de outubro de 2021.

- Christian Beurlen - Oficial
- Carla Beurlen - Escrevente Autorizada
- Denise Zilz - Escrevente Autorizada
- Gabriella Busarello - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - Isento..... R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00 | Selos: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração é considerado fraude.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J77O7QE3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENISE ZILZ (CPF: 057.XXX.819-XX) em 14/10/2021 às 14:12:10

Emitido por: "AC BR RFB G4", emitido em 14/10/2020 - 14:19:17 e válido até 14/10/2023 - 14:19:17.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDgzMjBfODQxNF8yMDIxX0o3N083UUUz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00008320/2021** e o código **J77O7QE3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E GESTÃO OPERACIONAL
SETOR DE IMÓVEIS**

Informação Nº1297/2023/SED/DIAF

Florianópolis, 23 de agosto de 2023.

Referência: Processo SCC 11672/2023 que sugere a doação de imóveis de propriedade do Estado de Santa Catarina, publicados na Lei 10.248/1996 em favor do município de Pomerode/SC.

Senhor Secretário,

Trata-se do Processo SCC 11672/2023 que contém o Ofício Nº 2570/SCC-DIAL-GEAPI (fl.06) por meio da Indicação Nº 0874/2023 (fls.02-05), subscrita pelo Deputado Ivan Naatz concernente a doação de imóveis que abrigavam Escolas, pertencentes ao Estado de Santa Catarina e que estavam afetados à Secretaria de Estado da Educação, em favor do município de Pomerode/SC.

Considerando que o Setor de Imóveis – SED/DIAF/GEAPO/SEIMO após busca no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP, constatou-se que a Lei 10.248/1996 referenciada na Indicação Nº 0874/2023 (fls.02-05), teve os artigos 1º e 2º alterados pela Lei Nº 18.456 (fls.08-09).

E considerando que as Unidades Escolares mencionadas na Lei supra, já fazem parte do patrimônio municipal, conforme consta nas matrículas registradas no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pomerode (fls.10-26).

Posto isto, sugere-se que o processo seja encaminhado ao Secretário de Estado da Educação, para ciência e manifestação e posterior encaminhamento à Senhora Márcia Regina Ferreira, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – GEAPI para providências de praxe.

À sua consideração.

(assinado digitalmente)

Letícia Maria da Silva

Diretoria de Administração e
Finanças (Em exercício, Portaria
n.º 2244 de 10/08/2023, DOE-SC
22080, p. 5)
DIAF

(assinado digitalmente)

Doutel Santos Filho

Gerente de Patrimônio e
Gestão Operacional
GEAPO

(assinado digitalmente)

Lidiane Cristina da Silva

Técnica do Setor de Imóveis
GEAPO/SEIMO

SED/DIAF/GEAPO/SEIMO/LCS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K0JSX661**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LIDIANE CRISTINA DA SILVA** (CPF: 017.XXX.609-XX) em 23/08/2023 às 18:47:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 18:23:49 e válido até 12/08/2120 - 18:23:49.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DOUDEL SANTOS FILHO** (CPF: 613.XXX.009-XX) em 23/08/2023 às 19:11:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2019 - 18:47:41 e válido até 01/04/2119 - 18:47:41.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LETICIA MARIA DA SILVA** (CPF: 637.XXX.169-XX) em 23/08/2023 às 19:17:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 13:41:06 e válido até 28/02/2119 - 13:41:06.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNjcyXzExNjg2XzlwMjNfSzBkU1g2NjE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011672/2023** e o código **K0JSX661** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO

Ofício/Gabs nº 2454/2023

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

Referência: Processo SCC 11672/2023

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 2570/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0874/2023, subscrita pelo Deputado Ivan Naatz, por meio da qual sugere a doação de imóveis do Estado para o Município de Pomerode, considerando que o Setor de Imóveis (SED/DIAF/GEAPO/SEIMO), após busca no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP), constatou que a Lei nº 10.248/1996, referenciada na Indicação nº 0874/2023, teve os artigos 1º e 2º alterados pela Lei nº 18.456, informamos que as unidades escolares mencionadas na Lei citada já fazem parte do patrimônio municipal, conforme consta nas matrículas registradas no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pomerode.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

TPS/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K7RS4X47**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 25/08/2023 às 16:26:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNjcyXzExNjg2XzlwMjNfSzdSUzRYNDc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011672/2023** e o código **K7RS4X47** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2665/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 25 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0874/2023, de autoria do Deputado Ivan Naatz, encaminho o Ofício/Gabs nº 2454/2023, da Secretaria de Estado da Educação, contendo informações a respeito da doação de imóveis do Estado para o Município de Pomerode.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P61K5U4K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 28/08/2023 às 11:39:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNjcyXzExNjg2XzlwMjNfUDYxSzVVNEs=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011672/2023** e o código **P61K5U4K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.